



Proposição: REP - Representação
Número: 000067/2020 - 8640-45 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 67/2020, de autoria dos Vereadores João Kennedy Ribeiro, Juraci Scheffer, Júlio Francisco de Oliveira, João Francisco Condé, Carlos Alberto de Mello, para que se represente a CONCERT, com o objetivo de que seja disponibilizado álcool em gel para uso dos motoristas nos pontos de pedágio ao longo de todo o trecho de concessão na BR-040, sob responsabilidade dessa Companhia.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação..

- a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da Representação, por não vislumbrar óbice legal ou constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania